



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,  
CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 99

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 98/21** – MAURÍCIO VILA ABRANCHES -  
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O PROJETO "RECICLAGEM  
AMBIENTAL PARTICIPATIVA", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da  
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa  
do projeto.

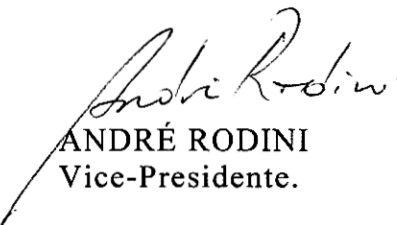
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,  
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento  
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em  
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará  
custos para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do substitutivo do projeto em  
questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina  
**FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

RENATO ZUCOLOTO  
Presidente.

  
ANDRÉ RODINI  
Vice-Presidente.

  
ZERBINATO  
Relator.

ELIZEU ROCHA

  
DUDA HIDALGO